



DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2022.

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2022).

(Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Fernandopolense ao Ilustríssimo Senhor DJALMA NEVES PONTES, agropecuarista, diretor e colaborador voluntário do Parque Residencial São Vicente de Paula (Asilo dos Idosos) de Fernandópolis-SP).

EU, **GUSTAVO RUY PINATO**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o *Título de Cidadão Fernandopolense* ao Ilustríssimo Senhor **DJALMA NEVES PONTES**, agropecuarista, diretor e colaborador voluntário do Parque Residencial São Vicente de Paula (Asilo dos Idosos) de Fernandópolis-SP, em reconhecimento público pelos relevantes serviços efetivamente prestados em benefício da comunidade fernandopolense, notadamente pelos valiosos trabalhos voluntários desenvolvidos solidariamente junto ao Parque Residencial São Vicente de Paula de Fernandópolis, em benefício dos idosos que são assistidos pela referida entidade.

Art. 2º A entrega oficial do título outorgado pelo presente Decreto Legislativo será realizada em ato e/ou sessão solene do Poder Legislativo Municipal, especialmente designada para esta finalidade.

Art. 3º As eventuais despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fernandópolis, 19 de outubro de 2022.

- GUSTAVO RUY PINATO -
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NESTA CÂMARA MUNICIPAL, NO LUGAR DE COSTUME, NA DATA SUPRA.

- EDNA ROSI TARLÃO -
Assistente Técnico-Legislativo